



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI  
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.977/06**

Autoriza o Poder Executivo a firmar Convênio com a SED - Secretaria de Estado de Educação / Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para ampliação de 01 (uma) sala de aula na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, nesta cidade de Amambai-MS.

**SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA** - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão ordinária realizada no dia 08.05.06 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a SED - Secretaria de Estado de Educação / Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para ampliação de 01 (uma) sala de aulas na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, nesta cidade de Amambai-MS, no valor orçado de aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

*Parágrafo Único* - Fica autorizado ainda a participação do município, a título de contra-partida, no valor de aproximadamente R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para execução da ampliação referida no *caput* deste artigo.

**Art. 2º** As Despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria da Prefeitura Municipal de Amambai, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário, na rubrica Orçamentária, Unidade - 07; Secretaria Municipal de Educação; de Amambai; Órgão = 2 - Prefeitura Municipal de Amambai; Função = 12, Educação; Sub-função = 361 - Ensino Fundamental; Elemento: 449051 - Obras e Instalações

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2006.

REGISTRADA:  
Publicada em: 12.05.06

**CRISTINO TOLEDO CORRÊA**  
Secretário Municipal de Administração

  
**SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA**  
Prefeito Municipal